

**FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO AÇÕES -
BPI AÇÕES MUNDIAIS**

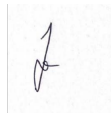
RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A small, square box containing a handwritten signature in black ink.

7.25-

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO	2
II - BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	10
III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	13
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	15
V - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	17
VI - RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	29



I - RELATÓRIO DE GESTÃO

1.21

7

BPI Ações Mundiais

VALORIZAÇÃO

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações Internacionais
Data de Início:	4 de dezembro de 2000
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações ou ativos equiparados de empresas que, no entender da Sociedade Gestora, oferecem potencial de valorização, não havendo restrições quanto à localização geográfica dos investimentos, nem quanto ao sector de atividade em que essas empresas operam.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Banco BPI, S.A.
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpionline.pt ; www.bpinet.pt ; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt Telefone - BPI Directo (800 200 500)

O ano de 2019 foi um ano marcado por subidas significativas nos principais índices acionistas, em oposição a 2018 onde praticamente todas as classes de ativos financeiros apresentaram rentabilidades negativas. O principal índice de ações global, MSCI World, registou uma valorização de 30.0%. Em linha com o índice global, S&P 500, Nikkei 225 e Stoxx 600 subiram, respetivamente, 31.5%, 20.7% e 27.8%. As notícias positivas de resolução do acordo comercial EUA-China, estímulos monetários dos bancos centrais das diversas regiões e, genericamente, uma redução dos diversos riscos políticos que desanimaram os investidores em 2018, ajudaram 2019 a ser um ano positivo para ativos de risco.

Uma das principais preocupações dos investidores, nos últimos dois anos, foi o clima de tensão em torno das relações comerciais entre EUA-China e possíveis impactos que o escalar das tensões poderia ter para a economia global. Num primeiro momento, os diversos indicadores macroeconómicos europeus, apontaram para uma desaceleração. Nos EUA os dados que foram sendo publicados ao longo da primeira metade do ano mostravam que, apesar de haver um abrandamento, a economia continuava resiliente e suportado pelo consumo interno. No segundo semestre, a economia europeia travou a tendência negativa e conseguiu evitar a recessão técnica, sendo que nos EUA os dados degradaram com a exceção do mercado de emprego que continua a suportar a economia através do aumento dos ordenados. No último mês do ano, após diversos avanços e recuos neste tema, foi confirmado um primeiro acordo para as relações comerciais entre ambos os países. Os diversos bancos centrais reagiram com políticas mais acomodáticas. Ao longo do ano, os bancos centrais globais cortaram as taxas de juro de referência e, particularmente, o BCE anunciou o início de um novo QE para atingir a meta de inflação do organismo europeu.

Na Europa o *Brexit* conheceu alguns desenvolvimentos, apesar de não se ter concretizado um acordo entre Reino Unido e UE. Em maio, Theresa May apresentou a renúncia ao cargo de primeira ministra dando lugar a Boris Johnson. Esta mudança no cargo de primeiro ministro teve pouco impacto na obtenção de um acordo no parlamento, sendo necessário haver eleições em dezembro. O partido conservador foi eleito com maioria, abrindo assim caminho para uma resolução do *Brexit* com a UE em 2020 e evitando um possível *hard Brexit*.

O fundo BPI Ações Mundiais obteve uma rentabilidade muito positiva no ano de 2019. A alocação do fundo foi positiva, com todos os setores a contribuírem positivamente para o fundo. Destaque para a exposição aos sectores de I.T. e *Health Care* que foram os melhores setores do ano no fundo. A seleção de títulos do fundo foi positiva, com destaque para Apple e Louis Vuitton. A gigante tecnológica foi uma das ações do mercado americano que mais subiu no ano, beneficiando não só da tendência positiva do setor como também de fatores internos. O lançamento dos novos iPhones foi positivo, apesar do abrandamento genérico do mercado de *smartphones*. Adicionalmente os analistas veem com entusiasmo os próximos anos da Apple graças a uma combinação entre produto físico, serviços e software. A Louis Vuitton apresentou resultados extremamente positivos durante o ano, com principal destaque para a subida das vendas acima do esperado no terceiro trimestre e com a performance positiva do segmento de moda de luxo.

Perspetivas para a economia global em 2020

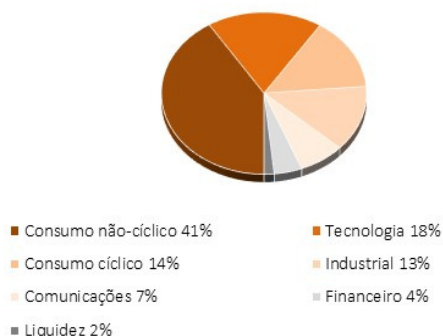
O ano de 2019 foi marcado por revisões em baixa das projeções de crescimento económico por parte das principais instituições mundiais. Estas revisões decorreram essencialmente da maior duração da recessão do sector industrial, resultante quer da redução de atividade no sector automóvel, quer da incerteza mundial decorrente do agravamento das tensões comerciais entre a China e os EUA. Apesar desta tendência, assistiu-se no final do ano ao início da normalização de alguns indicadores económicos avançados, pelo que se espera em 2020 a consolidação desta inflexão do ciclo industrial.

Em 2020 existem riscos que podem voltar a condicionar o crescimento económico. Destacam-se os desenvolvimentos relacionados com as tensões comerciais entre a China e os EUA, o escalar do conflito entre este último país e o Irão, mas também o *Brexit*, as eleições presidenciais americanas, a resiliência da coligação que governa a Alemanha ou a estabilidade do atual governo italiano de coligação entre dois partidos de esquerda, mas com ideologias muito distintas, entre muitos fatores geopolíticos que afetam o mundo.

A inércia demonstrada pela inflação apesar do crescimento dos salários, tem justificado a manutenção de políticas monetárias acomodáticas na generalidade dos blocos económicos, dando suporte ao crescimento económico. Para além do crescimento salarial, o efeito riqueza gerado pela valorização da generalidade dos ativos reais e financeiros, tem permitido que o consumo se mantenha o principal dinamizador da atividade económica. Nos EUA, esta tendência é ainda mais marcada, porque além do crescimento salarial ser mais forte e a valorização dos ativos mais evidente, a própria criação de emprego tem sido mais dinâmica, o deverá permitir a manutenção do consumo interno como principal suporte da economia norte-americana e assim permitir que a economia cresça perto do potencial, apesar dos riscos geopolíticos.

Vale a pena realçar que, 2019 foi marcado pela adoção de políticas monetárias mais expansionistas do que previsível expectável, considerando o crescimento económico registado. Como consequência destas políticas, atualmente questiona-se a capacidade de a política monetária poder continuar a suportar o crescimento económico caso este sofra algum choque inesperado. No atual contexto, existe um maior número de vozes que apontam, para a política orçamental como principal opção para dinamizar o crescimento económico nos próximos anos. A Alemanha é um dos principais países apontados pelo FMI e pela OCDE, como tendo espaço para dinamizar o seu crescimento económico e assim criar efeitos positivos nos restantes países da zona euro.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 31-12-2019



Principais Títulos em Carteira

APPLE COMPUTER INC (US)	2.6%
LVMH - MOET HENNESSY	2.5%
ZOETIS INC.	2.4%
HOYA CORP(XTKS)	2.3%
MASTERCARD INC.	2.3%

7-25

Condições de Investimento em 31.12.2019

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	- Se a rentabilidade nos últimos meses \geq 10%; 1.92% no trimestre seguinte - Se a rentabilidade nos últimos 12 meses $<$ 10%; 1.5% no trimestre seguinte - Se a rentabilidade nos últimos 12 meses $<$ 0%; 1% no trimestre seguinte
Resgate	- 1% até 365 dias decorridos sobre a data de subscrição - 0% acima de 365 dias após a data de subscrição	Depositário	0.080%

No dia 22 de outubro de 2019, o fundo BPI Reestruturações passou a chamar-se BPI Ações Mundiais e a sua política de investimentos alterou-se passando a permitir o investimento em todo o tipo de ações globais sem restrições de “estilo”, deixando também de estar focado apenas no investimento em empresas (ou sectores) que podem vir a beneficiar de reestruturações operacionais e financeiras.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2009	21.61%	16.59%	6
2010	16.80%	14.73%	5
2011	-17.36%	20.65%	6
2012	14.58%	15.39%	6
2013	-11.97%	18.56%	6
2014	1.67%	12.61%	5
2015	2.07%	12.50%	5
2016	19.49%	13.05%	5
2017	9.04%	7.25%	4
2018	-8.52%	16.89%	6
2019	34.47%	10.61%	5

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2019

1 Ano	34.5%
3 Anos	10.3%
5 Anos	10.3%
Desde o início	4.3%

Movimentos de unidades de participação

2019	
UP em circulação no início do período	2,648,596
UP emitidas em 2019	373,772
UP resgatadas em 2019	472,023
UP em circulação no final do período	2,550,345

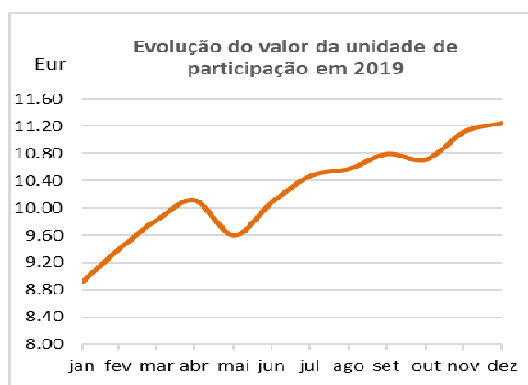
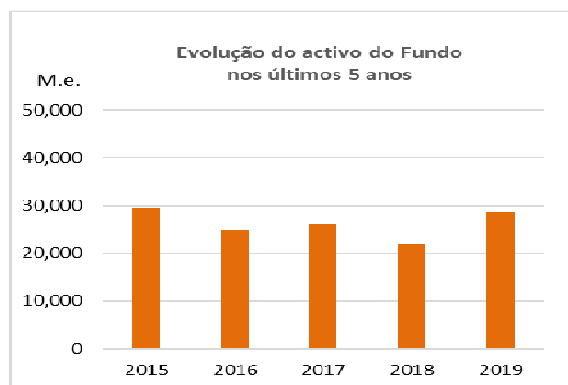
Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Evolução do fundo nos últimos 5 anos

	2015	2016	2017	2018	2019
Valor líquido global *	29,624	24,897	26,045	22,146	28,675
Valor da UP	7.01515	8.38259	9.14030	8.36128	11.2437
Número de UP	4,222,864	2,970,063	2,849,523	2,648,596	2,550,345

*(Milhares de euros)

J. er
J



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	2018	2019
Valores mobiliários	21,819,095	28,221,677
Saldos Bancários	385,895	809,498
Outros activos	39,592	23,101
Total dos activos	22,244,582	29,054,276
Passivo	95,674	378,972
Valor líquido de Inventário	22,148,907	28,675,304

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	5,127,022	4,553,279	-	4,553,279	14.64%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	19,214,047	23,668,393	-	23,668,393	85.36%
<i>Valores mobiliários estrangeiros não cotados</i>	192,630	5	-	5	0.00%
TOTAL	24,533,698	28,221,677	-	28,221,677	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	2,031,236	2,061,018
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	5,788,080	7,042,691

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	31-12-2018	Compras	Vendas	31-12-2019
Futuros	310,005	233,014	527,430	0

7.25

1

No exercício de 2019, foram pagas as seguintes remunerações pela Sociedade Gestora:

(valores em Euro)	
De acordo com a alínea a), do nº 2 do artigo 161º da Lei nº 16/2015, republicada pelo DL 56/2018, informamos que durante o exercício de 2019 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:	
Remunerações fixas	3,760,769
Remunerações variáveis	1,254,010
Número de colaboradores	45

De acordo com a alínea b), do nº 2 do artigo 161º da Lei nº 16/2015, republicada pelo DL 56/2018, informamos que durante o exercício de 2019 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:	
Responsáveis de gestão de carteiras	2,081,115

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um *market maker* da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o *Financial Times Interactive Data*, o *ISMA – International Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - a) As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - b) As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- a) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- b) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- c) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Eventos subsequentes

Dia 1 de Janeiro de 2020 a comissão de resgate foi eliminada. Apenas se mantém a possibilidade de cobrança de uma comissão de resgate até 90 dias após a subscrição como forma de salvaguardar situações em que seja necessário desencorajar práticas que pela sua regularidade possam prejudicar a generalidade dos participantes.

No quadro da entrada em vigor do Decreto-Lei 144/2019, a partir de 1 de janeiro de 2020, parte da comissão de gestão do Fundo poderá ser destinada a remunerar os serviços de comercialização, nos termos previstos no prospeto, decorrentes das alterações introduzidas no início de 2020.

Desde o final do ano 2019, a propagação do COVID-19 a nível global provocou uma crise sanitária sem precedentes até ao momento. Este evento afeta significativamente a atividade económica a nível mundial e, como resultado, poderá afetar a situação financeira do Fundo. O impacto potencial dependerá de desenvolvimentos futuros que não se podem prever com fiabilidade, incluindo ações para conter ou tratar a infeção e mitigar o seu impacto nas economias dos países afetados, políticas sociais e económicas de apoio, que estão a ser ou serão implementadas pelos governos dos países afetados, entre outros.

Lisboa, 18 de março de 2020

7-25-



II - BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1.2.2

1

(valores em Euro)

Data: 31.12.2019

ATIVO						
Código	Designação	31.12.2019			31.12.2018	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
Outros Ativos						
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					
Carteira de Títulos						
21	Obrigações					
22	Ações	24 533 698	5 441 349	(1 753 370)	28 221 677	21 819 095
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação					
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida					
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>24 533 698</u>	<u>5 441 349</u>	<u>(1 753 370)</u>	<u>28 221 677</u>	<u>21 819 095</u>
Outros Ativos						
31	Outros ativos					
	<i>Total de Outros Ativos</i>					
Terceiros						
411+...+418	Contas de Devedores	23 101			23 101	37 931
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>23 101</u>			<u>23 101</u>	<u>37 931</u>
Disponibilidades						
11	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	809 498			809 498	385 895
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>809 498</u>			<u>809 498</u>	<u>385 895</u>
Acréscimos e diferimentos						
51	Acréscimos de Proventos					
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas	0			0	1 661
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>0</u>			<u>0</u>	<u>1 661</u>
	TOTAL DO ATIVO	<u>25 366 297</u>	<u>5 441 349</u>	<u>(1 753 370)</u>	<u>29 054 276</u>	<u>22 244 582</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				2 550 344	2 648 596

PASSIVO			
Código	Designação	Períodos	
		31.12.2019	31.12.2018
Capital do OIC			
61	Unidades de Participação	12 751 721	13 242 978
62	Variações Patrimoniais	(24 876 042)	(24 361 595)
64	Resultados Transitados	33 264 259	35 335 697
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	7 535 366	(2 068 173)
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>28 675 304</u>	<u>22 148 907</u>
Provisões Acumuladas			
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
Terceiros			
421	Resgates a Pagar a Participantes	317 849	53 094
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	55 058	39 373
424+...+429	Outras contas de Credores	5 721	2 941
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>378 628</u>	<u>95 408</u>
Acréscimos e diferimentos			
55	Acréscimos de Custos		
56	Receitas com Provento Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	344	266
59	Contas transitórias passivas	1	0
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>345</u>	<u>266</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>29 054 276</u>	<u>22 244 582</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação	<u>11.2437</u>	<u>8.3613</u>

(valores em Euro)

Data: 31.12.2019

DIREITOS SOBRE TERCEIROS


Código	Designação	Períodos	
		31.12.2019	31.12.2018
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		278 279
	<i>Total</i>		278 279
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		278 279
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos	
		31.12.2019	31.12.2018
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		278 279

III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

7.25-

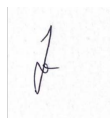


(valores em Euro)

Data: 31.12.2019

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2019	31.12.2018			31.12.2019	31.12.2018
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	1 800	12	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais		0	811+814+827+818	De Operações Correntes	(0)	
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		0
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	6 680	31 178		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	531 561	510 739	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	425 665	537 039
729	De Operações Extrapatrimoniais	5	223	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	34 301 552	42 513 274	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	41 995 673	40 487 827
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	87 140	1 829 427	839	Em Operações Extrapatrimoniais	115 437	1 885 048
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	73 611	85 872	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	35 187	13 316	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	3 572	6 672
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>42 540 346</u>	<u>42 916 586</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	6 321	717				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>35 043 859</u>	<u>44 984 759</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	38 879	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>38 879</u>	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>7 535 366</u>		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		<u>2 068 173</u>
	TOTAL	<u>42 579 225</u>	<u>44 984 759</u>		TOTAL	<u>42 579 225</u>	<u>44 984 759</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	8 113 105	(1 519 586)	F - E	Resultados Eventuais	38 879	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	28 291	55 398	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	7 644 165	(1 968 985)
B-A	Resultados Correntes	7 496 487	(2 068 173)	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	7 535 366	(2 068 173)

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019




(valores em Euro)

Data: 31.12.19

Descriminação dos Fluxos	31.12.19	31.12.18
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	3 824 542	2 699 094
Subscrições de unidades de participação	3 820 954	2 692 454
Comissão de resgate	3 587	6 640
Pagamentos:	(4 561 919)	(4 582 435)
Resgates de unidades de participação	(4 561 919)	(4 582 435)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(737 377)	(1 883 341)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	9 577 696	39 225 087
Venda de títulos e outros activos da carteira	9 112 084	35 648 343
Resgates de unidades de participação noutros OIC		3 043 515
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	465 611	533 230
Pagamentos:	(7 822 947)	(39 062 445)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(7 816 068)	(38 343 425)
Subscrição de títulos e outros activos		(674 749)
Comissões de Bolsa suportadas	(108)	(13 967)
Comissões de corretagem	(6 772)	(17 434)
Outros pagamentos (na conversão de títulos)		(12 870)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	1 754 748	162 642
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	106 834	2 165 657
Operações cambiais	1 230	3 013
Operações sobre cotações	24 864	1 122 326
Margem inicial em contratos de futuros e opções	25 576	476 837
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	55 165	563 481
Pagamentos:	(66 580)	(2 063 797)
Operações cambiais	(7 754)	(13 210)
Operações sobre cotações	(8 018)	(1 080 327)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(10 849)	(414 385)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(39 959)	(555 875)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	40 254	101 860
Operações de gestão corrente		
Pagamentos:	(634 023)	(621 119)
Comissão de gestão	(496 846)	(495 466)
Comissão de depósito	(20 702)	(17 434)
Juros devedores de depósitos bancários	(1 800)	(12)
Impostos e taxas	(110 595)	(107 448)
Outros pagamentos correntes	(4 079)	(759)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(634 023)	(621 120)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	423 602	(2 239 959)
Disponibilidades no início de período	385 895	2 625 853
Disponibilidades no fim do período	809 498	385 895

7.25-



V - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

7.25
1

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Ações Mundiais Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 4 de Dezembro de 2000, tendo iniciado a sua atividade em 4 de Dezembro de 2000. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos em ações emitidas por empresas que possam vir a beneficiar de reestruturações operacionais e financeiras ou que ofereçam potencial de valorização face às perspetivas de reestruturação do sector económico no qual se inserem.

Em 22 de Outubro de 2019 o OIC alterou a sua designação de BPI Reestruturações, Fundo de Investimento Aberto de Ações para BPI Ações Mundiais, Fundo de Investimento Aberto de Ações

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BPI, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.18	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.19
Valor base	13 242 978	1 868 858	(2 360 115)				12 751 721
Diferença p/Valor Base	(24 361 595)	1 952 096	(2 466 543)				(24 876 042)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	35 335 697				(2 071 438)		33 264 259
Resultados do período	(2 071 438)				2 071 438	7 535 366	7 535 366
SOMA	22 145 642	3 820 954	(4 826 658)	-	-	7 535 366	28 675 304
Nº de Unidades participação	2 648 596	373 772	(472 023)				2 550 344
Valor Unidade participação	8.3613	10.2226	10.2254				11.2437

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2019	31-12-19	11,2437	28 675 304	2 550 344
	30-09-19	10,7848	28 049 676	2 600 853
	30-06-19	10,0728	26 475 480	2 628 418
	31-03-19	9,8241	25 814 872	2 627 718
Ano 2018	31-12-18	8,3613	22 148 907	2 648 596
	30-09-18	9,7581	26 648 856	2 730 937
	30-06-18	9,2667	25 327 490	2 733 170
	31-03-18	8,7413	24 677 987	2 823 152
Ano 2017	31-12-17	9,1403	26 045 481	2 849 523
	30-09-17	8,7642	25 261 901	2 882 413
	30-06-17	8,6215	24 970 355	2 896 287
	31-03-17	8,6559	25 393 848	2 933 692

Em 31 de dezembro de 2019, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	2
0,5% <= Ups < 2%	8
Ups < 0,5%	4 455
TOTAL	4 465

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	7 816 193	-	9 107 460	-	16 923 653	-
Contratos de Futuros	233 017	-	527 438	-	760 456	-
Total	8 049 210	-	9 634 898	-	17 684 108	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram reconhecidas as seguintes comissões de subscrição e resgate:

Descrição	(Valores em Euro)	
	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	3 820 954	-
Resgates	4 826 658	3 572

Handwritten signature and initials.

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
COLOPLAST-B	497 050	60 077	-	557 127	-	557 127
DASSAULT SYSTEMES SA(XPAR)	443 601	159 306	-	602 907	-	602 907
DIAGEO PLC	469 529	61 555	-	531 084	-	531 084
INDITEX...	498 687	93 579	-	592 266	-	592 266
L'OREAL	440 307	119 109	-	559 416	-	559 416
LA SEDA DE BARCELONA S.A - V.N.1.00	1 406 838	-	(1 406 837)	1	-	1
LVMH - MOET HENNESSY	494 899	218 353	-	713 252	-	713 252
NOVO NORDISK A/S	433 652	99 838	-	533 491	-	533 491
UNILEVER, NV	442 458	21 276	-	463 734	-	463 734
	5 127 022	833 094	(1 406 837)	4 553 279	-	4 553 279
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
3M CO-	458 923	-	(67 263)	391 661	-	391 661
ACCENTURE PLC - CL A	456 231	131 019	-	587 249	-	587 249
ALPHABET INC-CL C	451 383	104 419	-	555 802	-	555 802
AMPHENOL CORP-CL A(XNYS)	423 151	88 036	-	511 188	-	511 188
APPLE COMPUTER INC (US)	399 056	333 108	-	732 165	-	732 165
BOOKING HOLDINGS INC	461 671	42 895	-	504 566	-	504 566
CGI INC (XTSE)	508 633	42 385	-	551 018	-	551 018
CISCO SYSTEMS INC	420 556	36 973	-	457 528	-	457 528
COGNIZANT TECH SOLUTIONS-A STOCK SPLIT	453 586	-	(55 927)	397 659	-	397 659
COLGATE PALMOLIVE .	451 469	39 002	-	490 471	-	490 471
CSL LTD	432 628	220 955	-	653 583	-	653 583
EDWARDS LIFESCIENC COM	413 068	246 889	-	659 957	-	659 957
ESTEE LAUDER COMPANIES-CL A(XNYS)	448 510	203 799	-	652 309	-	652 309
FACEBOOK INC-A	507 811	39 754	-	547 565	-	547 565
HOME DEPOT	446 965	98 499	-	545 464	-	545 464
HOYA CORP(XTKS)	444 243	223 772	-	668 015	-	668 015
ILLINOIS TOOL WORKS(XNYS)	427 498	117 436	-	544 934	-	544 934
INTEL CORPORATION	499 791	37 761	-	537 553	-	537 553
INTUIT INC	452 249	114 792	-	567 041	-	567 041
INTUITIVE SURGICAL INC	471 237	54 978	-	526 215	-	526 215
JOHNSON & JOHNSON	367 903	82 665	-	450 569	-	450 569
KEYENCE CORP(XTKS)	530 835	100 459	-	631 294	-	631 294
KIMBERLY-CLARK CORP(XNYS)	451 922	87 430	-	539 352	-	539 352
MASTERCARD INC.	448 141	218 730	-	666 870	-	666 870
MCDONALDS CORPORATION	452 662	23 684	-	476 347	-	476 347
METTLER-TOLEDO INTERNATIONAL INC	506 939	-	(25 350)	481 589	-	481 589
MICROSOFT CORP.	448 039	193 064	-	641 104	-	641 104
MOODY'S CORP(XNYS)	523 657	101 039	-	624 696	-	624 696
NESTLE, (REG)	460 181	106 484	-	566 665	-	566 665
NIKE INC - CL B..	428 475	191 614	-	620 089	-	620 089
PEPSICO INCORPORATION	536 137	7 185	-	543 322	-	543 322
PHILIP MORRIS INTERNATIONAL-W/I	458 238	-	(5 369)	452 869	-	452 869
PROCTER & GAMBLE COMPANY	450 636	147 069	-	597 706	-	597 706
ROCHE HOLDING AG-BR(XSWX)	460 134	89 942	-	550 075	-	550 075
ROCKWELL AUTOMATION INC	497 410	50 668	-	548 079	-	548 079
ROSS STORES INC .	454 106	153 902	-	608 008	-	608 008
S&P GLOBAL INC(XNYS)	418 286	199 564	-	617 850	-	617 850
SGS SOC.GENERALE SURVEILLANCE HOLDING,SA	457 309	55 598	-	512 908	-	512 908
STARBUCKS CORP.	451 100	138 059	-	589 159	-	589 159
TEXAS INSTRUMENTS	500 987	87 018	-	588 005	-	588 005
VISA INC-CLASS A SHARES.	447 336	148 780	-	596 115	-	596 115
ZOETIS INC.	434 952	248 828	-	683 781	-	683 781
	19 214 047	4 608 256	(153 909)	23 668 393	-	23 668 393

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
2. OUTROS VALORES						
Val. Mobiliários estrangeiros não cotados						
-Ações						
PRD ENERGY INC	192 630	-	(192 625)	5	-	5
	192 630	-	(192 625)	5	-	5
TOTAL	24 533 698	5 441 349	(1 753 370)	28 221 677	-	28 221 677

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.18	Aumentos	Reduções	31.12.19
Depósitos à ordem	385 895	21 624 826	21 201 223	809 498
TOTAL	385 895	21 624 826	21 201 223	809 498

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei nº 56/2018, de 09 de julho e alterado pela Lei nº 35/2018, de 20 de julho.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

1.25

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou à negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de novembro de 2013, a comissão de resgate passou a ser uma receita do OIC.

A comissão de resgate é calculada em função do período de permanência da aplicação nos termos a seguir indicados:

- 1% para períodos de permanência até um ano; e
- 0% para períodos de permanência superiores a um ano.

Adicionalmente, encontram-se isentas de comissões de resgate as transferências de investimento para outros fundos geridos pela Sociedade Gestora.

Para efeito de apuramento do valor da comissão de resgate é utilizado o critério FIFO, sendo resgatadas as unidades de participação que tiverem sido subscritas há mais tempo.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente da seguinte maneira:

- 1,920% se a rentabilidade nos últimos 12 meses for superior ou igual (\geq) a 10%
- 1.5% se a rentabilidade nos últimos 12 meses for superior ou igual (\geq) a 0% e inferior a ($<$) 10%;
- 1.0% se a rentabilidade nos últimos 12 meses $<$ 0.0%

Este custo é registado na rubrica “Comissões”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida de “Acréscimos e diferimentos”, ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

7.25-

k) Impostos

A partir de 1 de Julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

J. R.

J

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo de 31 de dezembro de 2019, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	75 565	34 225 987	34 301 552	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	79 142	79 142	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	7 998	7 998	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	459 737	46 787	506 524
de Depósito	-	-	-	19 156	1 949	21 105
Taxa de Supervisão	-	-	-	3 492	344	3 836
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	107	-	107
Taxa de Corretagem	-	-	-	6 573	-	6 573
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	5	-	5
Outras	-	-	-	96	-	96
TOTAL	75 565	34 313 128	34 388 693	490 966	49 081	540 047

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	6 336 675	35 658 998	41 995 673	-	-	425 665	425 665
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	92 274	92 274	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	23 163	23 163	-	-	-	-
Opções	-	-	-	-	-	-	-
Forwards	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6 336 675	35 774 435	42 111 110			425 665	425 665

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2019	31.12.2018
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	536	700
Imposto do selo VLGF	13 321	12 615
Imposto do selo - Comissão Gestão	20 261	-
Imposto do selo - Comissão Deposito	844	-
Imposto do selo - Comissão Research	225	-
	35 187	13 315
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	73 611	85 872
	73 611	85 872
TOTAL	108 799	99 187

J. B. C.

J.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2019, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
AUD	1 082 727	-	-	-	-	-	1 082 727
CAD	827 981	-	-	-	-	-	827 981
CHF	1 769 711	-	-	-	-	-	1 769 711
DKK	8 507 252	-	-	-	-	-	8 507 252
GBP	452 389	-	-	-	-	-	452 389
JPY	160 673 970	-	-	-	-	-	160 673 970
NOK	87	-	-	-	-	-	87
SEK	8	-	-	-	-	-	8
USD	22 009 316	-	-	-	-	-	22 009 316
Contravalor Euro	25 454 277	-	-	-	-	-	25 454 277

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		(Valores em Euro)		
		Futuros	Opções	
Ações	28 221 677	-	-	28 221 677

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015), à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2019:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)
Carteira com Derivados	2 596 021	11.72%	2 993 488	10.44%
Carteira sem Derivados	2 566 134	11.59%	1 879 673	6.56%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adopta a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg World Index/ECB Euro Exchange USD Index (ticker BWORLD Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflecte a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

Handwritten signature and initials.

Sendo o BPI Ações Mundiais um fundo que pode investir de forma global, o índice referido parece ser o mais apropriado para esta abordagem pelo facto de ser composto pela média ponderada da capitalização de todas as ações dos emitentes incluídos nas séries do Bloomberg World Index. Estas séries são compostas pelos emitentes cuja capitalização de mercado - no momento do rebalanceamento do índice - estava no top 85% do respectivo Bloomberg Classification Sector.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

Carteira	Avg Leverage	Min VaR	Avg VaR	Max vaR
BPI AÇÕES MUNDIAIS	0.0%	10.3%	10.6%	12.2%

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	506 524	1.920%
- I Selo s/Comissão Gestão	20 261	0.077%
Comissão de Depósito	21 105	0.080%
- I Selo s/Comissão Deposito	844	0.003%
Taxa de Supervisão	3 836	0.015%
Custos de Auditoria	695	0.003%
Comissão Research	5 626	0.021%
- I Selo s/Comissão Research	225	0.001%
Outros custos	96	0.000%
TOTAL	559 212	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		2.120%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado exercício, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo exercício. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

VI - RELATÓRIO DE AUDITORIA

7.25-



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **BPI Ações Mundiais – Fundo de Investimento Aberto de Ações** (o “OIC”) sob gestão da BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 29 054 276 euros e um total de capital do OIC de 28 675 304 euros, incluindo um resultado líquido de 7 535 366 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **BPI Ações Mundiais – Fundo de Investimento Aberto de Ações**, gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC e da respetiva Entidade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora no parágrafo de “Eventos subsequentes” apresentado no Relatório de Gestão, nesta data não é possível antecipar as consequências que a pandemia COVID-19 terá na economia a nível mundial, e por consequência não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação irá ter na futura situação financeira do OIC, o valor do mesmo e da respetiva Unidade de Participação. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRE G, 5º ANDAR, , PORTUGAL
TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL
TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSORTO@MAZARS.PT

ESTRADA DE LEIRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRAÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL
TEL.: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 45749 79 - E-MAIL: MAZARSLEIRIA@MAZARS.PT

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização da carteira de investimentos	
Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 31 de dezembro de 2019, cerca de 97% do valor do ativo do OIC.</p> <p>Conforme referido na alínea b) da nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao valor de mercado, em conformidade com o Regulamento de Gestão, que tem por base o disposto no Regulamento CMVM nº 2/2015 (replicado pelo Regulamento CMVM nº 13/2018).</p> <p>Os instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados foram avaliados tendo por base o respetivo preço do mercado oficial ativo.</p> <p>Os instrumentos financeiros que não se encontrem admitidos à negociação em mercados regulamentados são valorizados pela aplicação da seguinte sequência de prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou • negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora; • Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação. <p>Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a atribuição de responsabilidades e segregação de funções na determinação das metodologias aplicadas, definição de fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços; • Avaliação sobre a adequabilidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal; • Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas; • Para os instrumentos financeiros de valor significativo, com pressupostos de avaliação não observáveis mediante recurso a fontes de valorização representativas, recorreremos à execução de procedimentos de avaliação alternativos, e • Avaliação sobre a adequabilidade das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.

seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de

- conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
 - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
 - das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
 - declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em julho de 2014 para um mandato anual, o qual foi sucessivamente renovado para os exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.
- O órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer fraude ou indício de fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 26 de março de 2020.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, fomos contratados para prestar ao OIC os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
 - Trabalho de revisão com vista à emissão de parecer independente sobre a conformidade do cálculo da Taxa de Encargos Correntes realizado pela Entidade Gestora com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2019, emitido nos termos previstos no n.º 4 do artigo 69º do Regulamento n.º 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (replicado pelo Regulamento CMVM nº 13/2018).

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro e republicada pelo Decreto-Lei n.º 56/2018, de 9 de julho, deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;

- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 26 de março de 2020

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)